

238
JA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jaú – SP
Telefone: (14) 3602-1803
www.jau.sp.gov.br



MEMORIAL DESCRITIVO

Jaú, 12 de julho de 2.023.

Locais: Rua Maria Aparecida Lucas, nº 2, CEP: 17.209-590, Jardim Santa Rosa;
Av. Prefeito Doutor Waldemar Bauab, nº 2, CEP: 17.209-310, Jardim Cila de Lucio Bauab;
Rua Adão Blassioli, nº 2, CEP: 17.209-600, Jardim Santa Rosa;
Rua Domingos Rufolo, nº 481, CEP: 17209-520, Jardim Itamarati;
Rua Antônio Carlos Balbino, nº 95, CEP: 17.209-630, Jardim Santa Rosa e
Rua Alvarino Gomes de Oliveira e Silva, nº 1025, CEP: 17.209-410, Jardim Itamarati, Jaú – SP.

Data da instalação: Previsto para outubro de 2.023.

Empresa responsável pela Execução: Empresa a ser contratada.

CREA Empresa: Empresa a ser contratada.

Responsável Técnico: Marçal José Bonato

ART: 28027230221854460

CREA: 5061329977

Telefone: (14) 3602-1803

E-mail: marcalbonato@jau.sp.gov.br

Em cumprimento à Resolução nº 1000 de 2.021 da ANEEL, este documento refere-se ao Memorial Descritivo para pedido de instalação de Conjunto de Iluminação Pública.

1. Objetivo

Implantação de 42 conjuntos de iluminação pública de Led, a serem instalados na rede da concessionária sendo:

- 7 conjuntos na Rua Maria Aparecida Lucas;
- 11 conjuntos na Av. Prefeito Doutor Waldemar Bauab;
- 14 conjuntos na Rua Adão Blassioli;
- 8 conjuntos na Rua Domingos Rufolo
- 1 conjunto na Rua Antônio Carlos Balbino e
- 1 conjunto na Rua Alvarino Gomes de Oliveira e Silva,





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-1803
www.jau.sp.gov.br



239
A

em outubro de 2.023. O conjunto de Iluminação Pública é composto de luminária integrada de Led de 70W, braço curto e acessórios para fixação.

Quantidade	Potência da luminária (W)	Tipo de Braço
42	70	Curto

2. Procedimentos para empresas prestadoras de serviços

O responsável pela empreitada da obra, bem como o tomador de serviço, deve assegurar o cumprimento das diretrizes básicas de segurança do trabalho estabelecidas na orientação técnica - GED nº 15384 - Diretrizes de segurança e saúde do trabalho para aproximação ou intervenção nas redes das distribuidoras.

3. Responsabilidades

A CPFL disponibiliza à Prefeitura Municipal toda informação técnica e necessária para a elaboração do projeto de instalação, substituição ou alteração do ponto de iluminação pública.

Cabe a Prefeitura Municipal atender e se responsabilizar pelas atribuições que lhe forem delegadas na carta resposta da distribuidora.

4. Legislação e Normas Relacionadas

ANEEL - Resolução nº 1000 de 2.021;

NBR 5101 - Iluminação Pública

NBR 13593/2011 - Reator Ignitor para lâmpada vapor de sódio a alta pressão - Especificação e ensaios.

CPFL - GED 3670 - Projeto de Iluminação Pública;

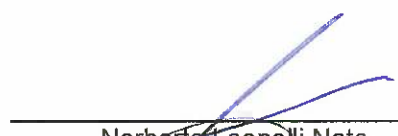
CPFL - GED 2583 - Iluminação Pública - Braço Médio e Longo;

CPFL - GED 4245 - Iluminação Pública - Luminária Integrada com kit removível (reator, ignitor e capacitor);

CPFL - GED 2586 - Iluminação Pública - Lâmpadas Vapor de Sódio a Alta Pressão;

CPFL - GED 5151 - Fornecedores de Materiais de Iluminação Pública.

As normas e padrões estão disponíveis para consulta no site www.cpfl.com.br, clicando sobre a Distribuidora de sua região e seguir o caminho: Orientações Técnicas / Publicações Técnicas - link – Normas Técnicas.


Norberto Leonelli Neto
Secretário de Habitação e Projetos Urbanísticos
(Prefeitura)


Marçal José Bonato
Engenheiro Eletricista da Secretaria de Habitação e
Projetos Urbanísticos (Projetista)

